



ATO DELIBERATIVO Nº 118/1985

ALTERA O APROVEITAMENTO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, item X da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985, combinado com o art. 3º da Resolução nº 112, de 17 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados na função de Motorista II os ocupantes da função de Motorista I, constantes do Ato Deliberativo nº 110, de 22 de fevereiro de 1985 e nº 111, de 26 de fevereiro de 1985, a seguir relacionados: José Gonçalves Moreira, Francisco Mário da Silva, Francisco Edson Souza, José Geovani Souza, Eduardo Deladier Lessa Barroso, João Monteiro Filho e José Orivan Fernandes Souza.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 08 de maio de 1985.

Fonseca Coêlho - **Presidente**

ErasmO Rodovalho Alencar - **2º Secretário**

Antonio Tavares - **3º Secretário**

Vicente Antenor Ferreira Gomes - **4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
15/05/1985.